RPROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 034, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Comenda do Mérito Legislativo "Rubens Edreira Cosac".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, **ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo "*Rubens Edreira Cosac"* à **MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 23 dias do mês outubro de 2025.

Alisson José Rosa de Andrade
Vereador